



ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

R E C E B I D O

Em 6.12.84

Sguive

MENSAGEM Nº 40/84.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Institui o dia 06 de agosto como o 'Dia do Poder Legislativo'".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 04 de dezembro de 1984.



ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

Institui o dia 06 de agosto
como o "Dia do Poder Legislativo".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 06 de agosto como o "Dia do Poder Legislativo do Estado".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em 30 de novembro de
1984.